



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL I - SANTANA
8ª VARA CÍVEL

Avenida Engenheiro Caetano Álvares, 594, 2º andar, sala 242, Casa Verde - CEP 02520-310,
 Fone: (11) 3489-4384, São Paulo-SP - E-mail: santana8cv@tjsp.jus.br
 0018775-32.2001.8.26.0001

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Processo nº: **0018775-32.2001.8.26.0001 - Execução de Título Extrajudicial**

Requerente e Assistente (Ativo): **Sandra Aparecida Lopes e outro**

Requerido: **Walter Jose Gonçalves e outro**

Data da conclusão: 14/02/2025

Conclusão ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) Juiz(a) **JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA.**

Vistos.

Fls. 1276/1281: ficam as partes e demais interessados intimados de que a 1ª praça terá início no dia 14 de março de 2025, às 14:30hs, e se encerrará no dia 17 de março de 2025, às 14:30 hs. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª praça, a 2ª praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 17 de março de 2025, às 14:30hs, e se encerrará em 10 de abril de 2025, às 14:30 hs, oportunidade em que não serão aceitos lances inferiores a 50% do valor atualizado da avaliação.

Desnecessária a intimação do espólio de Jayme Neves dos Santos e sua esposa Iracema, uma vez que conforme consta a fls. 1199/1200, o compromisso de compra e venda foi quitado pelos executados.

Intime-se a Prefeitura de São Paulo, considerando que há débito sobre o imóvel conforme pesquisa apresentada pelo leiloeiro as fls. 1297.

Intimem-se os juízos que averbaram penhora no rosto destes autos:

-36ª Vara do Trabalho de São Paulo – Processo 0121300-97.2004.5020036 (fls. 490), **vtsp36@trtsp.jus.br**

-18ª Vara do Trabalho de São Paulo – Processo 0128100-30.2006.50.20018 (fls. 621), **vtsp18@trtsp.jus.br**

-38º Vara do Trabalho de São Paulo – Processo 0259100-06.2000-50.20038 (fls. 709), **vtsp38@trtsp.jus.br**

-6ª Vara Cível deste Foro Regional – Processo 1034541-15.2018.8.26.0001 (fls. 1364), **santana6cv@tjsp.jus.br**

-6ª Vara Cível deste Foro Regional – Processo 0832993-22.2007.8.26.0001 (fls. 715) **santana6cv@tjsp.jus.br**

Para tanto, servirá a presente como ofício a ser encaminhado pela serventia via e-mail aos respectivos juízos.

Exclua-se do sistema Fundo de Investimento Imobiliário Rooftop II, considerando sua desistência à proposta de arrematação do imóvel, homologada conforme fls. 1266.

Em caso de processos com tramitação digital, atentem-se os advogados das partes para a advertência de rodapé.

Int.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Deve o(a) advogado(a), ao proceder o peticionamento por meio do link de "Petição Intermediária de 1º Grau", cadastrá-la na categoria "Petições Diversas", **mas no "tipo de petição" especificar corretamente com nomenclatura adequada**, ou seja, "Emenda à inicial", "Apelação", "Manifestação sobre a contestação", "Contestação", "Contrarrazões" etc, a fim de conferir maior agilidade na identificação no fluxo de trabalho, onde se processam os autos digitais, sob pena de a apreciação da petição inicial aguardar a ordem de protocolo dos demais autos conclusos, acarretando prejuízos e morosidade no andamento dos autos digitais.